

Centro de Estudos Baianos

FERNANDO DA ROCHA PERES


GREGÓRIO DE MATTOS E A INQUISIÇÃO

PUBLICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

128

FERNANDO DA ROCHA PERES

Professor GERMÃO TAVAKO
Reitor da Universidade Federal da Bahia
Professora ELIANE ELISA DE SOUZA E ARAUJO
Vice-Reitora da UFBA
Professor FERNANDO DA ROCHA PERES
Diretor do Centro de Estudos Baianos da UFBA



GREGÓRIO DE MATTOS
E
A INQUISIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CENTRO DE ESTUDOS BAIANOS

1987

Toda correspondência deve ser enviada à Direção do Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia antigo prédio da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus - Térreo - Distrito da Sé - Salvador - Bahia - 40.000

Professor GERMANO TABACOF

Reitor da Universidade Federal da Bahia

Professora ELIANE ELISA DE SOUZA E AZEVEDO

Vice-Reitora da UFBA

Professor FERNANDO DA ROCHA PERES

Diretor do Centro de Estudos Baianos da UFBA



VITAE

Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social

Peres, Fernando da Rocha.

Gregório de Mattos e a Inquisição/
Fernando da Rocha Peres. -- Salvador:
Centro de Estudos Baianos da Universi
dade Federal da Bahia, 1987.

52p. ; 22cm. -- (Universidade Fede
ral da Bahia, Centro de Estudos Baia
nos, Publicação : 128)

1. Guerra, Gregório de Mattos e. 2.
Bahia - História. 3. Inquisição - Bra
sil. I. Título. II. Série.

CDU - 92 Guerra, G. de Mattos e.
981.42
22/28

(Preparada pelo Centro de Estudos Baianos da UFBA)

"Perguntado quais são os mysterios
de nossa Santa Fé, dos quais elle,
declarante, asima diz, serem tanto
sobre o lume da razão natural,
que não pode o entendimento humano
alcançar naturalmente nem ainda a
possibilidade delles,

disse que dos mysterios cuja
possibilidade o entendimento humano
não pode alcançar he por hora somente
lembrado, serem, os da Trindade,
Incarnação & ainda a da Eucharistia,
conforme dizem os Doutores, que tratam
destas matérias."

(Vieira, Antonio Pe. *Defesa Perante o Tribunal do
Santo Offício*, Salvador, Livraria Progresso Edito
ra, 1957, T. II, p. 378).

"Caminhava no meio de fantasmas, de ne-
blinas que eram gente. Entre os mil
cheiros fétidos da cidade, a aragem
nocturna trouxe-lhe o da carne queima-
da. Havia multidão em S. Domingos, ar-
chotes, fumo negro, fogueiras. Abriu
caminho chegou-se às filas da frente,
Quem são, perguntou a uma mulher que
levava uma criança ao colo, De três
sei eu, aquele além e aquela são pai
e filha que vieram por culpas de juda-
ísmo, e o outro, o da ponta, é um que
fazia comédias de bonifrates e se cha-
mava Antônio José da Silva, dos mais
não ouvi falar."

(José Saramago. *Memorial do Convento*, S. Paulo, Di-
fel, 1983, p. 357).

"Convém antes do mais notar que em nenhuma página dos Evangelhos se fala de homossexualidade. Se há alu são a Sodoma em quatro passos dos Evangelhos, é sem qualquer concreti zação dos costumes contra a natureza dessa cidade ou da de Gomorra" (Eck, Marcel. *Sodoma - ensaio sobre a ho mossexualidade*, Lisboa, Moraes Editores, 1983, p. 248).

SUMÁRIO

NOTAÇÃO BIOGRÁFICA..... 12

A DENÚNCIA AO SANTO OFÍCIO..... 17

O POETA E SUA SÁTIRA..... 33

NOTAS AO TEXTO

E FONTES BIBLIOGRÁFICAS..... 41

"Quando se trata de uma nota ou
em nenhuma página das Evangelhos, se
tais as circunstâncias. Se há um
e o nome do santo padre. Dos
Evangelhos, e sem qualquer conexão
com os textos sobre a natureza
deusa e sobre os deuses. (LXXI,
Hartel, 1970, p. 100).
Kottwitz, Lisboa, Moraes Silva
1983, p. 145).

GREGÓRIO DE MATTOS E A INQUISIÇÃO*

Fernando da Rocha Peres**

Gregório de Mattos e Guerra,
quebrando os cornos do Imundo,
requereu paz para o mundo:

- "Cada 'um gabe a sua puta
E haja sossego" (Godofredo Fi
lho, "Trégua" *in* *Irmã Poesia*,
1987, p. 328).

Sabemos que, do século XVI ao XIX, algumas personalidades da cultura luso-brasileira sofreram os vexames e horrores junto ao Santo Ofício da Inquisição: Bento Teixeira, padre Antonio Vieira, Antonio José da Silva (o Judeu), Francisco de Mello Franco, Antonio de Moraes Silva (o dicionarista) e Hipólito José da Costa.¹

(*) *Comunicação* apresentada no I Congresso Internacional/INQUISIÇÃO - 1987 - Lisboa/S. Paulo. Apoio cultural da VITAE, Sociedade Cultural, Científica e Beneficente/S. Paulo. A presente versão para essa publicação foi acrescida no texto e nas notas.

(**) Professor Adjunto do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia e Diretor do Centro de Estudos Baianos da UFBA. Ex-Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian/1986.

Quanto a Gregório de Mattos e Guerra são muito recentemente é que tivemos notícia documentada² de uma denúncia, em 1685, contra "O Boca do Inferno".

Antes de entrarmos no miolo da nossa *Comunicação*, cabe fazermos uma breve e necessária notação biográfica³ sobre Gregório de Mattos e Guerra, personagem da história literária e cultural da Bahia e do Brasil.

NOTAÇÃO BIOGRÁFICA

Nasceu Gregório de Mattos e Guerra, conhecido como "Boca do Inferno", em Salvador, Bahia, em 23/12/1636⁴. Neto de Pedro Gonçalves de Mattos (*Almoxarife do Santo Ofício da Inquisição, em 1618*), morador na Bahia⁵, e filho de Gregório de Mattos, ambos naturais de Guimarães, Portugal, com Maria da Guerra. Pertencente a uma família, os *Mattos da Bahia*, de proprietários rurais, arrematadores de obras (empreiteiros), de funcionários da administração na colônia, Gregório de Mattos vai estudar no célebre Colégio dos Jesuítas (1642), na Bahia, e seguir para Lisboa, em 1650. Dois anos depois (1652) vamos encontrá-lo matriculado na veneranda Universidade de Coimbra, de onde sai graduado em Cânones no ano de 1661. Casa-se em Lisboa, no ano da formatura, com D. Michaela de Andrade, pertencente a uma família de magistrados. Vendo o seu caminho facilitado para uma carreira jurídica, em Portugal, no ano de 1663 é nomeado *Juiz de Fora de Alcaçofes do Sal*, depois de constatada a sua "pureza de sangue"⁶. Naquela Vila, vai exercer a função de *Provedor da Santa Casa de Misericórdia*, para o período 1665-1666⁷. Dois anos mais tarde (1668), va

mos saber que Gregório de Mattos vai ser investido da honrosa incumbência de representar a Bahia nas *Cortes*, em Lisboa, realizadas em 27 de Janeiro. Três anos após (1671) o magistrado ascende ao cargo de *Juiz do Cível* em Lisboa, para, no ano seguinte (1672), ser indicado pelo Senado da Câmara da Bahia na condição de *Procurador*. Em 1674 novamente vamos sabê-lo representante da Bahia nas *Cortes* (20 de Janeiro) e no mesmo ano destituído do mandato de *Procurador*. Batiza o magistrado uma filha natural em Lisboa, em 1674, chamada Francisca, na Freguesia de S. Sebastião da Pedreira. Fica viúvo em 1678, e não temos notícia de filho seu nascido de D. Michaela de Andrade. Já em 1679 é nomeado por D. Gaspar Barata de Mendonça para *Desembargador da Relação Eclesiástica* da Bahia e *Tesoureiro-Mór da Sê*, em 1682, por D. Pedro II, tendo recebido a tonsura (ordens menores) no ano anterior (1681). Reconhecido como magistrado de importância e renome, vê suas sentenças publicadas pelo jurista consulto Emanuel Alvarez Pegas no ano de 1682⁸. Na frota que sai de Lisboa, em fins de 1682, embarca Gregório de Mattos para a Bahia, aqui chegando no início do ano de 1683, depois de trinta e dois anos vividos em Portugal. D. Gaspar Barata havia renunciado ao cargo de Arcebispo, sem vir ocupá-lo na Bahia, o que fez o clérigo Gregório de Mattos retornar apressado para entrar na posse de suas prebendas eclesásticas. Em 1683, meses após sua chegada, é destituído dos cargos junto a cúria baiana, pelo novo Arcebispo D. Fr. João da Madre de Deus⁹, por não querer usar batina e por não aceitar a imposição das ordens maiores necessárias para o exercício das suas funções junto ao Arcebispado. Já na Bahia,

após sua chegada, vamos ver atizada a sua veia de poeta satírico diante da vida relaxada e promíscua na Cidade do Salvador. Como os padres não davam o bom exemplo (os da Sê vão ser chamados de "presépio de bestas"), com algumas exceções, resolve Gregório de Mattos ser o cronista dos seus costumes e de toda a sociedade baiana: dos ricos e governantes, dos brancos e negros, dos colonos e escravos, da nobreza nativa e da sua galeria de mulatas. Despedido da sua identidade clerical, como já havia feito com a de magistrado, Gregório de Mattos vai desenvolver então a sua veia poética (uma nova identidade) para o caminho da sátira (chama os habitantes da Bahia de "canalha infernal"), do erotismo, da pornografia, da poesia grotesca, lírica e sacra. Dentro da melhor tradição da poesia medieval ibérica, da poesia popular, e leitor dos poetas do Século de Ouro Espanhol¹⁰, Gregório de Mattos vai encordoar a sua lira e afiar a sátira. Em 1684 dá início o poeta a suas andanças pelo Recôncavo da Bahia de Todos os Santos, nas raízes telúricas de seus maiores, em companhia de amigos, dentre os quais o poeta português Tomás Pinto Brandão (1664-1743). Nesta década de 1680 vai casar, na Bahia, com Maria de Póvoas (ou dos Povos?), com quem terá um filho chamado Gonçalo. Por sua vida livre de "homem solto sem modo de cristão" vai ser denunciado à Inquisição em Lisboa, no ano de 1685, por Antonio Roiz da Costa, Promotor do Eclesiástico na Bahia e personagem que vai ser satirizado pelo poeta¹¹. A peça ou carta decorrente da denúncia de heresia (fala mal de Jesus Cristo e não tira barrete da cabeça quando uma procissão passa na porta de sua casa) não tem seguimento, pois uma testemunha havia partido da Bahia e outra morrido. Acreditamos

que foi o prestígio da família dos Mattos, dentre outros fatores, que fez esvaziar-se a denúncia contra o poeta. No ano de 1691 entra Gregório de Mattos para a condição de Irmão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, e no ano seguinte paga uma dívida em dinheiro contraída junto a Santa Casa de Lisboa. Por seus poemas satíricos contra tudo e contra muitos, principalmente pelos retratos que faz do Governador Antonio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho¹², o "fanchono beato" vê-se ameaçado pelos filhos desta autoridade, os quais prometem matá-lo. O Governador D. João de Alencastro¹³, seu amigo, com outros companheiros do poeta, promove um complô para prendê-lo e enviá-lo para Angola no ano de 1694, sem direito de voltar para a Bahia, o que sucede para enorme desgosto do poeta. Em Luanda, no ano da sua chegada, em 1694, envolve-se o poeta em uma conspiração de militares, por questão do soldo e mudança do padrão monetário, e vai favorecer o governo local, na pessoa do Governador Henrique Jacques de Magalhães, colaborando com a prisão e condenação dos cabeças da sedição¹⁴. Como recompensa recebe o poeta a permissão de voltar ao Brasil, para ficar em Recife - longe da Bahia e dos seus desafetos - onde vai morrer em 1695, de uma febre contraída na África, com 59 anos, no dia 26 de novembro e seis dias após a morte de Zumbi dos Palmares.

A poesia apógrafa (reprodução de um manuscrito original) de Gregório de Mattos e Guerra (1636-1695) permaneceu guardada em códices existentes em Portugal (o mais importante do século XVII é da Biblioteca Nacional de Lisboa, Secção de Reservados, nº3.576), no Brasil e nos USA. Foi o historiador

Francisco Adolfo Varnhagen, em 1850, que publicou um conjunto de 39 poemas no "Florilégio da Poesia Brasileira", editado em Lisboa. Daí em diante Gregório de Mattos passa a constar de várias antologias e "Parnasos", até hoje, tendo a sua obra apógrafa publicada, em parte, por Alfredo do Valle Cabral (1882), Afrânio Peixoto (1923-1933), em 6 volumes (Edição da Academia Brasileira de Letras) e James Amado (1968), que edita as suas "completas", em 7 volumes, contendo toda a parte erótica, pornográfica e grotesca, até então desconhecida e que Afrânio Peixoto havia censurado.

A fortuna crítica do poeta inicia-se no século XVIII com uma biografia manuscrita que aparece anexa a alguns códices, com variantes, e da autoria de Manuel Pereira Rabelo. Foi esta biografia uma peça importante para que nós pudéssemos promover a *re-visão da vida do poeta*, na busca incessante de fontes documentais. A partir do século XIX, e até hoje, o poeta Gregório de Mattos teve avolumada sua bibliografia e os estudos a respeito de sua vida e sua obra. No momento estamos concluindo uma mais extensa indicação de fontes bibliográficas e documentais sobre o poeta satírico mais importante da literatura de língua portuguesa no período barroco. A obra apógrafa de Gregório de Mattos mais cedo ou mais tarde será objeto de uma *edição crítica*, contando a sua realização com uma equipe de especialistas. Como disse o Mestre Antonio Houaiss, "o fato é que a pesquisa histórica em torno da vida de Gregório já atingiu um inesperável grau de documentação, pois há duas décadas a documentabilidade de sua vida era algo de que não se esperava muito". Em verdade, a pesquisa histórica, no senti

do biográfico, muito tem ajudado e pode ajudar, com a localização de documentos e códices poéticos, para o retrato do poeta vagante Gregório de Mattos e para o conhecimento da sua obra. Temos nos dedicado a localizar, no Brasil e em Portugal, essas fontes documentais (vida e obra), que abrem caminho para uma compreensão do poeta e das suas identidades como magistrado, em Portugal, e clérigo e poeta na sua terra natural, o Brasil, que ele vai chamar, certa feita, de "peste do pátrio solar"

A DENÚNCIA AO SANTO OFÍCIO

Essa sucinta introdução biográfica sobre os passos da vida de Gregório de Mattos tornou-se inevitável para podermos enquadrá-lo no seu estado de "clérigo", ocupando cargos da estrutura judicial e burocrática da Igreja, na Bahia do século XVII, e também para situá-lo na sua "briga" com os seus pares, com a clerezia baiana de então.

A problemática que pretendemos "ensaiar" nesta comunicação não ficará restrita aos aspectos exteriores da contenda que Gregório de Mattos manteve com os religiosos da Bahia, através do seu texto apógrafo, satírico e fescenino, mas desbordará, em certo momento, para o aspecto "ideológico" da sua postura frente ao "fato religioso", a sua "crença".

Para tanto, torna-se fundamental a transcrição de fragmentos de um documento *inédito*¹⁵, de que tomamos conhecimento através da informação generosa de dois docentes e pesquisadores, cujo conteúdo revela, com as reservas necessárias, o comportamento e a (in)credulidade do poeta Gregório de Mattos dentro da "cena" religiosa da Bahia.

A preciosa fonte descoberta e revelada é uma denúncia feita da Bahia contra Gregório de Mattos, em 1685, junto ao Tribunal do Santo Ofício, em Lisboa, por um "morador" chamado Antonio Rodrigues da Costa, a qual foi juntada aos *Cadernos do Promotor de Lisboa*¹⁶ e que tem o seguinte teor:

(f. nº 466) "Ilustríssimos Senhores

.....
Pareceu-me agora dar conta a Vossas Senhorias//de algumas coisas pertencentes//a esse tribunal para que nossa Santa//Fé seja sempre exaltada e se dê//castigo àqueles que errarem seu//Santo Caminho.//

.....
(f. nº 467) "Nesta Cidade vive um Bacharel//chamado Gregório de Mattos e Guerra//natural desta Cidade que nessa Corte foi//Juiz do Cível, homem solto sem modo//de Cristão, e nas coisas pertencentes//a esse Tribunal fala com no(-)// (f. nº 467v.) notável desprezo e notório escândalo//e sendo Tesoureiro-mor da Santa//Sé desta Cidade e Desembargador Eclesiástico disse que era tão grande letrado(-)//do que se atrevia a mostrar como//Jesus Cristo nosso Redentor// fora Nefando por outra palavra//mais torpe, e execranda, estando//presente um Clérigo chamado// Antonio da Costa que na Ilha Terceira//foi vigário de um (sic) Igreja daquele// Bispado e nas conversações dizem//também o dissera, tem notícia// desta Blasfêmia também o Doutor// Manoel Antunes Cura da Santa Sé//desta Cidade e o Padre Sub-Chantre So(-)//lano de Lima, e em outras oca(-)//siões disse que tomara morrer subi(-)//tamente por não ouvir estar onde lhe// disse esse um Padre da Companhia (de) Jesus que//o enfatiava; e outras muitas/ (f. nº 468) Muitas coisas escandalosas, e passan(-)//do pela sua porta a procissão dos//Passos de Cristo, passando o Andor//do Senhor com a Cruz as costas se deixou//estar com um barrete branco na//cabeça sem fazer nenhuma//inclinação ao Senhor e por o povo mur(-)//murar apenas fez acatamento com//a cabeça ao Sagrado lignum Crucis//com que por seus nunca jamais vistos//costumes foi privado do ofício, em

esta terra é havido por um ateísta¹⁷, //geralmente de todos.//(final da denúncia contra Gregório de Mattos e Guerra).

.....
(f. nº 468v.) Isto é o de que por hora posso fazer//presente a Vossas Senhorias. Se houver de//novo outra coisa de que o faça//não serei em nada moroso em//tudo o que tocar a esse Sagrado//Tribunal. Guarde Deus a Vossas Senhorias//como desejo para Santo Regimento//desse Tribunal e extirpação das//heresias. Bahia 10 de Maio de 1685//Prostrado a sombra do Respeito de//Vossas Senhorias Ilustríssimas/

Antonio Rodrigues da Costa".

Esse documento, transcrito somente na denúncia referente a Gregório de Mattos, tem instantes indicativos da compostura do poeta, herética e audaciosa para o tempo. Se tomarmos ao "pê da letra" o seu núcleo, podemos destacar, para uma análise, dois fatos delatados contra o ex-clérigo, a saber: 1) veiculador da idéia ("blasfêmia") de que Jesus Cristo cometia o pecado "nefando" da sodomia; 2) conhecido "de todos", o poeta, como "ateísta".

Em verdade, essa denúncia aponta também Gregório de Mattos como um crítico do Tribunal do Santo Ofício e um irreverente, em público, ao "Lignum Crucis", em procissão¹⁸, propósitos que já eram suficientes para incriminá-lo como "homem solto sem modo de cristão".

De um certo modo não é possível deixar de considerar que, na denúncia, o seu delator vai jogar Gregório de Mattos contra o Santo Ofício ao dizer "... e nas coisas pertencentes//a esse Tribunal fala com no(-)//(f. nº 467v.) notável desprezo e notório escândalo...".

É certo que Gregório de Mattos, em Portugal, nos trinta e dois anos da sua vida (1650-1682) que passou por lá, vai conhecer os ritos inquisitoriais dos autos de fé em Coimbra e Lisboa. Quando da sua permanência na Universidade, de 1652 a 1661, o estudante Gregório deve ter assistido, assim supomos, cinco autos celebrados nos anos de 1652, 1653, 1655, 1656, 1660, realizados, respectivamente, no Terreiro de S. Miguel, Pátio de S. Miguel, Igreja da Santa Cruz e Praça de Coimbra, quando foram penitenciados um total de 339 réus, sendo que 169 homens e 170 mulheres, dentre os quais 6 por sodomia, em 1655, e sodomitas em 1656. Neste período de 9 anos, em Coimbra, a Inquisição fará com que, nos referidos autos ao ar livre, saiam relaxados em carne 7 homens e 14 mulheres. Mais tarde, já em Lisboa, nos anos de 1671 (Junho, 21), 1673 (Dezembro, 10) e 1682 (Maio, 10), Gregório de Mattos terá comparecido, como expectador, a três autos de fé, nos quais foram penitenciados 260 réus, sendo 151 homens e 109 mulheres, e mais 8 homens relaxados "em carne", assim como uma mulher, e três homens "em estátua". No auto de fé de 1682 foram queimados quatro cristãos novos.¹⁹

Deste modo é perfeitamente possível que Gregório de Mattos esteve familiarizado com a cena inquisitorial ou teve a oportunidade para assistí-la na condição de aluno da Universidade e depois como magistrado em Lisboa. O que fica evidente, em verdade, é que a retina do poeta não fixou o *espetáculo* pois não encontramos em sua obra apógrafa qualquer descrição dos passos de um *auto de fé*, mas vamos marcar certos versos que utilizam um vocabulário tópico, cuja representação literária é críti-

ca e burlesca, sobre o tema inquisitorial.

DÉCIMAS

- 1 Creio, Senhor Surgião,
que esta dor, que padecia
era uma grande heresia,
e vós sua inquisição:
dor de tão má condição,
que sendo-lhe o fogo dado
me deixou tão descansado,
creio, pois fogo a curou,
que o meu cu hereticou,
se com razão foi queimado.²⁰

Para um conhecimento do corpo vocabular de Gregório de Mattos, nos 7 (sete) volumes da sua obra apógrafa editada, fizemos um programa de computação (com o auxílio de especialistas da UFBA e o apoio da IBM), que nos forneceu uma listagem, por ordem alfabética e frequência, de todas as palavras em todos os poemas.

Deste universo retiramos alguns vocábulos que não têm qualquer relação com a "denúncia" e denotam uma discreta aproximação do poeta para com o tema *inquisitorial*, assim como revelam uma constante na invocação do nome do filho de Deus feito homem, a saber:

PALAVRA	FREQÜENCIA	PALAVRA	FREQÜENCIA
Blasfema	1	Inquisição	5
Blasfemos	1	Jesus	18
Cristo	26	Jesu	8
Herege	5	Jesu Cristo	4

Heresia	4	Sambenitado	1
Heresiarca	2	Sodoma	11
Hereticou	1	Sodomia	4
		Sodomita	5
		Nefando	10

Essa pequena amostragem não deixa de ser significativa - outras palavras no texto têm uma relação com a vigência e problemática religiosa na Bahia do século XVII - e de configurar a representação vocabular e literária de um momento histórico.

Do ponto de vista biográfico, a delação vem confirmar os cargos que Gregório de Mattos ocupou, na Bahia, durante pouco tempo - alguns meses - e da sua destituição dos mesmos ("privado do ofício") - já em 10 de maio de 1685.

Acreditamos que essa malsinação foi o instrumento - tão usual naquele tempo - que os clérigos da Cidade do Salvador utilizaram para indigitar ou indiciar o poeta Gregório de Mattos perante o "Santo Ofício", a Inquisição, não só por seu caráter de "homem solto", de blasfemador e "ateísta", mas também por seus poemas (apógrafos) contra a desregrada e pecaminosa conduta dos padres - práticas sexuais e simonia - na sede do Arcebispado brasileiro no século XVII.

Antes de voltarmos ao miolo da peça denunciatória, devemos esclarecer que, com a chegada do novo prelado, Dr. Fr. João da Madre de Deus, em 1683, empossado na Sê Vacante, o clérigo e poeta "tonsurado" Gregório de Mattos foi instado pelo arcebispo a receber Ordens Sacras (maiores) e a vestir batina, tendo então respondido, segundo Manuel Perei

ra Rabelo: "... que não podia votar a Deus aquilo que era impossível cumprir pela fragilidade de sua natureza: e que a troco de não mentir, a quem de via inteira verdade, perderia todos os tesouros e dignidades do mundo".²¹

Essa resposta de Gregório de Mattos, que ficou na "tradição", revela não só a sua integridade ou "inteireza", como também foi, no nosso entender, a sua razão "ideológica" para não coonestar com a simples aparência e uso do hábito clerical (com ordens maiores), e a sua inclinação para as coisas da "natureza" humana. Os maus exemplos que ele via, na prática, dentro do clero baiano de então, de modo algum justificavam a "imposição" e o sacrifício. Homem visado e odiado, preferiu perder os cargos (benefícios) importantes e bem pagos.

Outro aspecto a ser considerado é aquele referente ao texto poético (apógrafo) de Gregório de Mattos, que achincalha os clérigos, frades e freiras da Bahia, interrogando-se, de imediato, se a sua veia satírica e fescenina despicou-se antes e/ou depois da "perda do ofício" ou da denúncia. O que podemos afirmar é que a denúncia é posterior à sua destituição como clérigo e, conseqentemente, uma vingança contra o poeta, instrumentada pelos seus desafetos, ex-colegas de clero, e por todos aqueles (governadores, nobres, militares, advogados, mulatos, usurários, etc.) que ele vergastou com a sua "musa demolidora". É certo que essa denúncia cristalizou todos os ressentimentos e ódios em direção ao poeta, seguramente dos clérigos e freiras contra os quais ele cunhou os apodos (frei Foderibus, frei Garrafa, frei Porraz, frei Sovela, frei Fodaz, frei Fustiga, frei Sarna, frei Pirtigo,

frei Bertoeja, frei Jumento, frei Joanico, frei Fedor, sōror Urtiga, sōror Florencinha, sōror Madama de Jesus, dentre outros) e aos quais ele endereçou poemas (apōgrafos) relatando os seus "amores freiráticos" e os ridicularizando - frades principalmente da Ordem de S. Francisco - como fornicários, fodinhões, ladrões, e colocando-os sempre em situações ridículas e escatológicas (frades apedrejados, que se borram e se urinam, que recebem panela de "merda", etc.), dentro de uma "lição" poética advinda da Idade Média, onde a "poesia popular", dos poetas vagantes, apelava para uma linguagem to-mada do "inferior", material e corporal.²²

Retornando ao centro da denúncia, que nos interessa em particular, vamos ficar com as passagens que infernam o poeta Gregório de Mattos como blasfemador, ao dizer que Jesus Cristo cometia o pecado "nefando"²³, que foi sodomita²⁴ "que se atrevia a mostrar" e com a afirmativa de que o "blasfemo" era um "ateísta".

O nome de Jesus era tão sagrado, como sabemos, que tinha no calendário litúrgico um dia santo de guarda, 2 de janeiro: "Festa do Santíssimo nome de Jesus". O nome de Jesus, diz D. Bernardo, é luz, alimento e remédio (*apud*, *Missal Quotidiano*, Bahia, Mosteiro de S. Bento, 1954, 14.^a edição).

Sabemos que as "denúncias" feitas ao Tribunal da Inquisição, contra os cristãos-novos, os judaizantes, hereges de toda sorte, contra aqueles que praticavam bruxarias e feitiçarias, foram uma ferramenta odiosa de perseguição vária, e muitas delas eram caluniosas e frutos da imaginação pressurosa dos denunciantes ("dedos-duros"), dos chamados "familiares" (funcionários/informantes) do

Santo Ofício.

No caso de Gregório de Mattos, a denúncia ("carta") foi escrita pelo promotor do eclesiástico, atuante junto ao Tribunal da Relação Eclesiástica²⁵ da cidade da Bahia, Antonio Roiz (Rodrigues) da Costa²⁶, o qual tinha "poder" para assacar e atribuir ao poeta, ex-clérigo, a terrível "blasfêmia", assim considerada no seu momento histórico, de que Jesus Cristo foi sodomita. Naquele cenário de "terror" inquisitorial, essa acusação era uma anátema sobre o poeta Gregório de Mattos, difícil de comprovar - pecado e denúncia -, porém, vamos observar que a sua poesia (apōgrafa), mais de uma vez, comete a rima "herética" e inusitada: Jesu/cu²⁷. A invocação do nome "sagrado" - filho de Deus feito homem - para compor uma rima profana (o baixo corporal), caracteriza muito bem o traço "popular" e a afoiteza do vocabulário poético de Gregório de Mattos e o seu repassamento com o cãnone medieval.

Acreditamos que o poeta Gregório de Mattos não foi parar na fogueira, em um "Auto de fé", mesmo em "estátua"²⁸, apesar dessa denúncia (falsa ou verdadeira?), porque a sua família extensiva era poderosa ("gente rica e honrada") e o seu avô, Pedro Gonçalves de Matos, foi "familiar" junto ao Tribunal da Inquisição, em 1618, nomeado por Marcos Teixeira, e ainda aparece atuando, como "denunciante", em 1646, quando da "Grande Inquirição" na Bahia²⁹.

Como evidência do prestígio e riqueza dos Mattos, na Bahia, na família extensiva de Gregório de Mattos vamos encontrar, no século XVII, um seu primo, João de Mattos de Aguiar, homem de imensa

fortuna e que vai ser chamado por Russel-Wood³⁰ de o "leviatã financeiro da Bahia colonial" e de quem Rocha Pitta³¹ vai dizer... "que nem elle proprio sa bia o computo do seu cabedal..." Este homem vai morrer em 1700 e no seu testamento³² está dito "... por se criar em casa de meu tio Pedro Gonçalves de Mattos ...", o avô do poeta.

Aliás, a "limpeza de sangue" de Gregório de Mattos (não ter ascendência judaica, moura, negra, mulata) já tinha sido comprovada em processo ("Habilitações de genere"), quando da sua nomeação, em 1663, para juiz de fora de Alcâcer do Sal, em Portugal, razão pela qual não vemos, na denúncia, a afirmativa, tão ocorrente, de que o poeta era "cristão-novo" ou descendia deles.

Retomemos o fio condutor da denúncia contra Gregório de Mattos e nela iremos encontrar, no seu final, uma "palavra chave" que sintetiza, no nosso entendimento, toda a visão do mundo e o comportamento do homem, canonista, poeta, magistrado, clê rigo: um "ateísta", um heterodoxo.

Dilacerado pelas contradições "ideológicas" dentro do caroço da Igreja Católica Apostólica Romana, advindas do cisma protestante e das resoluções do Concílio de Trento, o "tempo barroco" de Gregório de Mattos, em Portugal e no Brasil, foi um momento de perplexidade diante da vida, da crença, dos seus estudos em Coimbra, do teocentrismo *versus* antropocentrismo, das "idéias" racionalistas e naturalistas, do terror inquisitorial, em Espanha e Portugal, de uma "consciência" pendular entre os valores: Deus/demônio; Vida/morte; Virtude/pecado; Céu/inferno, etc. Esse esgarçamento interior do homem, do clérigo (do poeta, livre-pensa

dor), "entre tais perplexidades", vai determinar a sua descrença ou (in)credulidade para com os fundamentos "humanos" ou temporais da religião católica: uma crença "imposta" e em nome da qual eram cometidos os maiores desatinos - a escravização do Índio, do negro, a Inquisição, Como exemplos - e perseguição (até genocídios em nome da doutrina "Império/Fê"), e na qual os seus clérigos e ministros, muitas vezes, não davam o bom exemplo.

O texto apógrafo de Gregório de Mattos, em instantes de profunda reflexão, denota a sua visão "desconstrutora" interior, a sua dúvida e a sua "práxis" religiosa ao contestar, com "perplexidade", as Escrituras e o Sacramento da Eucaristia:

"À vossa mesa divina
como poderei chegar-me,
se é triaga da virtude
e veneno da maldade?
Como comerei de um pão,
que me dais, porque me salve?
Um pão, que a todos dá vida,
e a mim temo, que me mate.
Como não hei de ter medo
de um pão, que é formidável
vendo, que estais todo em todo,
e estais todo em qualquer parte?
Quanto a que o sangue vos beba,
isso não, e perdoai-me:
como quem tanto vos ama,
hã de beber-vos o sangue?
Beber o sangue do amigo
é sinal de inimizade;
pois como quereis, que o beba

para confirmarmos pazes?
Senhor, eu não vos entendo;
vossos preceitos são graves,
vossos juízos são fundos,
vossa idéia inescrutável.
Eu confuso neste caso
entre tais perplexidades
de salvar-me, ou de perder-me,
sô sei, que importa salvar-me"³³

A "confusão" e pasmo do poeta diante do dilema (morte/salvação) instauram na sua consciência antinômica uma visão "natural" de um Deus "viventente" - Jesus Cristo - que não cabe no simbólico sacramento antropofágico.

A sua dúvida (recusa?) em comer o pão (corpo) e vinho (sangue) de Cristo, Deus feito homem ("Eu e o Pai somos um" - João.10,30), vai lançar o poeta no abismo (Pascal: "O silêncio eterno desses espaços infinitos me atemoriza"), mas ele reconhece, como saída, o insondável do desconhecido (vida eterna) e retruca, com uma divindade "criadora", única, sem as imperfeições da religião revelada (histórica), a qual deve ser (re)conhecida e adorada pela sua "natureza", dentro de uma visão pan-teísta:

"Todos os brutos vos louvam
troncos, penhas, montes, vales,
e pois vos louva o sensível
louve-vos o vegetável"³⁴

Mais adiante, em outra instância de percepção "natural", agora com um toque "fescenino", o poeta vai contraditar os preceitos religiosos, ao

desfiar o seu jogo barroco interior, entre o sagrado e o profano, que resulta numa interpretação "livre" da Bíblia (*Gênesis*, 2-19; "E o nome, que Adão pôs a cada animal, é o seu verdadeiro nome"), quando diz:

"Hã cousa como falar
como Pai Adão falava
pão por pão, vinho por vinho,
e caralho por caralho.
Quem pôs o nome de crica
ã crica que se esparralha,
senão nosso Pai Adão,
quando com Eva brincava?
Pois se pôs o nome às cousas
o Pai da nossa prosápia,
porque Deus lho permitiu,
nós por que hemos de emendá-las?"³⁵

Esse fragmento de texto apógrafo ("Romance") é um eloqüente exemplo de "dessacralização", de uma leitura "não oficial", popular, das Escrituras, assim como uma aula paródica da origem da linguagem ("prosápia"), criada por Adão, em nome de Deus, onde se lêem os elementos materiais da "Eucaristia" (pão e vinho), confundidos, no ato da criação, com os órgãos sexuais, esses responsáveis pela "natureza" e multiplicação do homem.

Outros exemplos poderiam ser dados da "heterodoxia" de Gregório de Mattos, do seu "ateísmo", mas a nossa pontuação chega ao seu fim, com a revelação da sua denúncia perante o Santo Ofício, ao Inquisidor D. Veríssimo de Lencastre³⁶ a qual não teve percurso, talvez por "proteção divina"...

Não sô a sua condição de neto de um "familiar" do Santo Ofício, nem sô a sua pertença a uma família dos "donos do poder" - segundo terminologia de Raimundo Faoro, - na Bahia do século XVII, livrou o poeta de um processo, condenação e/ou penitências, mas também o fato de haver participado das "Cortes" de 1674³⁷, as quais vão reunir-se, no Paço da Ribeira, de 20 de janeiro até 16 de junho, e onde será deliberado, não sem grandes discussões e tomadas de partido, a situação dos cristãos-novos e veto para com os seus negócios. Sobre esse assunto, nos informa Antonio José Saraiva³⁸ que "... a rede dos familiares teve um papel decisivo na escolha dos representantes do chamado "braço popular" às Cortes de 1674, às quais foram familiares ou seus amigos". É, como já foi dito³⁹, na conjunção dos interesses que vão aliar-se os "familiares" aos nobres e ao clero, presentes às Cortes, para prejudicarem os cristãos-novos. Aí pensamos que a participação de Gregório de Mattos, figura da confiança dos baianos e do Santo Ofício, vai credenciá-lo - acumulando crédito - para passar in cólume pela denúncia de 1685.

Não podemos deixar de acrescentar, em verdade, que a "denúncia" contra o poeta (*Cristo/sodomita*; desrespeito ao Santo Lenho em procissão) vem capitulada no *Regimento* de 1640 (Livro III, Título XII e Título XIII), mas que as "denúncias" existentes em documentação publicada⁴⁰ e inédita estão pontilhadas de imprecisões, ditos, juramentos, etc., contra Deus, Jesus, os Santos e a Virgem Maria. A título de exemplo podemos citar o que disse o licenciado Filipe Tomás de Miranda ao responder um cumprimento: "... Boto a Cristo muita merda, e

pela hostia sagrada muita merda, pela Virgem Maria muita merda..."⁴¹

Esse é um comportamento, como em outros de poimentos e outros denunciados, tendente a humanizar (antropomorfizar) as "criaturas divinas" ou santas, dentro de uma tradição medieval européia, na qual a religião estava mais próxima do "popular", e o baixo corporal⁴², assim como a pornografia faziam parte do linguajar cotidiano.

É Laura de Mello e Souza⁴³, em livro exemplar, que vai considerar esses relatos blasfematórios, contidos nas denúncias e admitidos ou não pelos réus, como um traço "... vincado pela presença de arquétipos seculares que ridicularizavam símbolos, investiam-nos, negavam-nos e, talvez, procuravam criar uma antiordem dessacralizadora".

Teria Gregório de Mattos e Guerra, bacharel, juiz, clérigo, desembargador, cometido as blasfêmias denunciadas pelo seu desafeto Antonio Roiz da Costa? É difícil de responder, à luz da documentação existente, mas a *Vida Espantosa* do poeta, como disse Pedro Calmon⁴⁴, seu comportamento social, suas cambalhotas existenciais prepararam, com o ódio das suas sátiras, o caminho para uma denúncia que, se viesse a calhar, o poeta teria ido para os *Estãos*, em Lisboa, como réu.

E o que vai acontecer com a denúncia? Ela foi acolhida de acordo com o *Regimento* de 1640; é "passada comissão" ao padre frei Domingos das Chagas, do carmelo baiano, como responsável pela "inquirição" das três testemunhas, em segredo, sendo escrivão o padre frei Cosme do Desterro, também da ordem dos Carmelitas. Ouvida uma testemunha, em 21

de junho de 1686, o padre João de Lima, (no texto da carta denúncia fiz leitura para Solano), Mestre da Capela e Subchante da Sê da Bahia - das duas outras tem-se notícia que uma havia falecido e a outra tinha embarcado para o reino⁴⁵ -, nada ficou provado contra o ex-magistrado, ex-clérigo e poeta Gregório de Mattos. O conteúdo da denúncia à Inquisição contra o "ateísta" foi grave, crime de "blasfêmia heretical" (*Regimento*/1640, Livro III, Título XII) - opinião e comportamento heréticos -, mas, curiosamente, a "inquirição" não teve curso, e supomos que foi o "prestígio" da sua família - avô ligado ao Santo Ofício e seu irmão, Eusébio de Mattos, padre no Convento do Carmo, poeta e orador sacro, - que obstou o seu andamento.

Diga-se de passagem que Gregório de Mattos tinha convivência com os Carmelitas, não só por seu irmão Eusébio de Mattos ser um deles, ao ponto de homiziar-se no convento, de uma certa feita, ao ser perseguido pelos seus inimigos⁴⁶. Nessa oportunidade diz o poeta sobre a vida monástica:

Hã cousa como escutar
o silêncio, que a garrida
toca depois da comida
para cozer o jantar!
hã cousa como calar
e estar sô na minha cela
considerando a panela,
que cheirava, e recendia
no gosto de malvasia
na grandeza da tigela!⁴⁷

A denúncia esvaziou-se, sem dilações, sem que Gregório de Mattos fosse ouvido. A sua condi

ção de cristão-velho (*dos Mattos* de Guimarães e Bahia), as suas amizades e a força da sua veia satírica (que poderia tê-lo destruído) dão a Gregório de Mattos o trânsito livre no Brasil ("peste do pátrio solar") - entre Salvador e Recife - para morrer aos 59 anos e sem conhecer os horrores da Inquisição. É verdade que o poeta mais de uma vez ameaça, em suas sátiras, seus desafetos com o estigma do Santo Ofício, com a pecha de cristão-novo e sodomita, como veremos em seguida.

O POETA E SUA SÁTIRA

Destituído e despido das suas prebendas clericais, o Doutor Gregório de Mattos vai viver de rendas, vai advogar e vai casar, como já vimos, com Maria de Póvoas, mulher sem dote, ainda na década de 80, com quem tem um filho chamado Gonçalo. Nesse passo da sua vida - outra identidade - (re)nasce o poeta, agora danado e vagante (*jozralesco*), que se transforma no cronista da vida alegre, natural, dissoluta, perigosa, carente, piedosa, opulenta, pobre, falsa, contrastiva, pecaminosa, insegura, brutal, da Cidade do Salvador e seus habitantes: ricos e pobres, nobres e plebeus, livres e escravos, brancos, pretos, nativos, crioulos, mamelucos, judeus, cristãos-novos, um verdadeiro caldeirão étnico e social em fervura constante. No cenário da cidade guarneçada por muralha (de S. Bento ao Carmo, com suas portas) e envolvida por luxuriante natureza, tendo o mar oceano de testada, veremos o poeta Gregório de Mattos com a sua "lira maldizente" para causticar todos os habitantes do burgo (a "canalha infernal"), governadores e militares, o braço eclesiástico (frades, freiras, secula

res), os usurários, os comerciantes, os negros es cravos ou não, as mulatas e negras que não satisfa ziam o seu apetite sexual, a nobreza nativa ("adões de massapê") descendentes de Caramuru e Catarina Paraguaçu, os mulatos livres e em ascensão social, os maus juizes e piores advogados, os judeus e cris tãos-novos, os negros e seus *calundus* (candomblê), os feitiços e feiticeiros, dentre a geografia huma na que compõe os retratos satíricos e grotescos na sua obra manuscrita (apógrafo).

Mais de uma vez o poeta vai referir-se aos judeus, cristãos-novos e a Inquisição, tratando a queles de forma depreciativa e negativa e ameaçan do-os com a vigência do Tribunal do Santo Ofício.

Da sua obra apógrafo pinçamos alguns fragmen tos ou exemplos que denotam, seguramente, um *anti* judaísmo e uma postura contra os cristãos-novos do reino, muitos dos quais habitavam a Bahia e seu Re cõncavo.

Em uma série de *Romances*, em número de '10, nos quais, glosando os mandamentos ou preceitos da lei de Deus, o poeta vai caracterizar, de um modo satírico e burlesco, a religiosidade do povo baia no, no século XVII, e vai dizer, a certa altura:

"Quantos com capa cristã
professam o judaísmo
mostrando hipocritamente
devoção à Lei de Cristo!"⁴⁸

Ao aportar na Bahia o governador Souza de Me nezes, "O Braço de Prata" (1682-1684), o poeta vai fazer o seu retrato grotesco e brincar com o Santo Ofício:

"Quando desembarcaste da fragata,
Meu Dom Braço de Prata.
Cuidei, que a esta cidade tonta, e fátua,
Mandava a Inquisição alguma estátua
Vendo tão espremida salvajola
Visão de palha sobre um Mariola".⁴⁹

Contra Antonio Luiz Gonçalves da Câmara Cou tinho, outro governador da Bahia (1690-1694), que vai ser chamado várias vezes de "sodomita" e "fan chono beato", Gregório de Mattos investe:

"A vós, merda dos fidalgos,
a vós, escória dos Godos,
Filho do Espírito Santo,
E bisneto de um caboclo:
A vós fanchono beato,
Sodomita com bioco,
e finíssimo rabi
sem nasceres cristão-novo".⁵⁰

Ao denunciar em versos (pasquins) as rela ções homossexuais do governador Câmara Coutinho com o Capitão da Guarda Luiz Ferreira de Noronha, o poe ta vai brutalizar o fato, desejando para ambos uma morte dentro do "figurino" do Santo Ofício:

"Conheça a Inquisição estas verdades,
E como é certo, o que o soneto diz,
Paguem-se em vivo fogo estas maldades".⁵¹

Mais adiante, em tom de oração ou "praga", o poeta desce fundo no seu ódio contra o *sodomita* e seus protegidos, utilizando uma linguagem vio lenta, que é quase uma "sentença" do Santo Ofí cio:

"Sal, cal, e alho
Caiam no teu maldito caralho. Amém.
O fogo de Sodoma e de Gomorra
em cinza te reduzem esta porra. Amém.
Tudo em fogo ardã,
Tu, e teus filhos, e o Capitão da Guarda".⁵²

De novo descrevendo os costumes e gentes da Bahia, o poeta, em longo texto intitulado "Torna o Poeta a Dar Outra Volta ao Mundo Com Esta Segunda Crisi(sic)", deixa registrado o "clima" religioso da cidade:

"Que hajam muitos ateístas,
que pelos costumes seus
não crêem, no que disse Deus
pelos quatro Evangelistas:
que sô vivam Dogmatistas,
cuidando por seu prazer,
que hã sô nascer, e morrer,
não crendo no inferno, e glória!
Boa história.

Mas que outros (como se vê)
sejam com hipocrisia
sô cristãos por cortesia
ou fiéis de meia-fê:
que inda que febre lhe dê,
não tratem da confissão,
cuidando, que escaparão
com a amiga ã cabeceira!
Boa asneira".⁵³

E são muitas as referências a judeus, judaísmo, cristãos-novos, bruxaria, calundū⁵⁴, sodomia, lesbianismo, etc., a um intrincado padrão religio

so e moral, de base popular - medieval na tradição - que vincam, de modo permanente, a obra apógrafa de Gregório de Mattos.

Neste ataque e nesta "guerra" contra tudo e todos, o poeta vai satirizar o seu denunciante Doutor Antonio Roiz da Costa com poemas de uma virulenta descrição. Seriam esses poemas posteriores ou anteriores à denúncia? Não podemos responder, pois ainda é difícil as suas datações. É crível que são anteriores e, por vingança, o Promotor do Eclesiástico na Bahia, vai escrever ao Santo Ofício denunciando o bacharel e poeta ("...que era tão grande letrado que se atrevia...") que disse contra sua autoridade:

"O lacaio alatinado,
o macarrônico ilustre,
o Jurista balaustre
ao machado torneado!
pois sois tão grande letrado,
vêde, que dizem doutores,
que os Râbulas ladradores
por isso cães se chamavam
porque aos ouvidos ladravam
dos míseros pleiteadores"⁵⁵

Foi em verdade a sátira do "Boca do Inferno" que malsinou o poeta contra a Bahia e sua gente. É um Gregório de Mattos mazombo (branco e descendente de portugueses, nascido no Brasil, conforme a terminologia de Marcgrave) e poderoso (na condição de bem-nascido e ignorado pela Inquisição) que vai fazer da poesia o seu instrumento de galhofa e crítica social ("cronista dos males"), que vai polemizar com o padre Lourenço Ribeiro, trocando versos

contundentes.

E exatamente o padre Lourenço Ribeiro - inimigo do poeta e seu detrator - que nos vai informar, questionando, em poema que é uma biografia de Gregório de Mattos, do qual retiramos um fragmento: quem salvou Gregório de Mattos da Inquisição? Acreditamos, em resposta, que foi uma constelação de fatores e principalmente a sua vinculação aos "homens bons e honrados" - os da sua família e seus amigos - e a sua "genealogia" ou pureza de sangue.

E fiquemos, por agora, com o que disse o padre Lourenço Ribeiro⁵⁶:

"De Cristão não é, senão
de herege, tudo, o que obra,
pois nele a heresia sobra,
e lhe falta o ser cristão:
remetê-lo à Inquisição
já uma vez se intentou,
mas bem veis, quem atalhou,
senhores, tão grande bem:
mas não o saiba ninguém".⁵⁷

Como a processualística na Inquisição era essencialmente "secreta", restou-nos o instigante *segredo* ("mas não o saiba ninguém") - para ser desvendado - do(s) salvador(es) de Gregório de Mattos. Fiquemos então, no momento, com as conjecturas, com a "providência divina".

Porém, ao final do nosso texto, devemos atentar para a "impunidade" do poeta Gregório de Mattos perante o Santo Ofício. Das duas uma: ou o rebento mais ilustre dos Mattos acumulava prestígio

(familiar e pessoal) para ficar livre dos vexames de um processo inquisitorial, ou então o Santo Ofício não deu a mínima importância - é o que parece - à denúncia, e não reconheceu no denunciado o *reútipo*: herege e blasfemador.

Vale a pena observarmos que são nove anos de pois da denúncia (1685) é que Gregório de Mattos vai ser punido com um "exílio" para Angola (1694), e assim mesmo pela razão de estar sendo ameaçado de morte pelos filhos do Governador Câmara Coutinho.

E a nossa atenção advém, de resto, por sabermos que Gregório de Mattos não foi molestado pelo aparato inquisitorial, apesar da denúncia e de *tudo* aquilo que ele *aprontou* na Bahia no século XVII⁵⁸. Neste sentido até podemos ver o poeta como uma figura legendária de *ateísta tolerado*, o que não vai acontecer com o *virtuoso e poderoso* Padre Antonio Vieira, entre 1660 e 1668, quando é *indiciado* pela Inquisição e tem de defender-se em processo⁵⁹.

O que se sabe, em verdade, é que o Santo Ofício e o Padre Antonio Vieira, e também a *Companhia de Jesus*, não afinavam o mesmo instrumento, ou como disse Hernani Cidade "Vieira jamais poderia ser simpático à *Fortaleza do Rossio*, como era designada a Inquisição..."⁶⁰.

A Companhia de Jesus e o Santo Ofício, em determinados momentos, mantiveram relações difíceis, principalmente tendo em vista que os jesuítas defendiam uma política de proteção e valimento aos judeus e cristãos-novos. Sabemos também que, por este motivo, o Padre Antonio Vieira vai chegar até

a prisão inquisitorial, tendo o Papa Clemente X, posteriormente, isentado o jesuíta da jurisdição do Santo Ofício⁶¹.

Antonio Vieira (1608-1697), e Gregório de Mattos (1636-1695), figuras de vigência intelectual, em Lisboa e na Bahia, no século XVII, entre as datas limites de 1640 e 1694, vão ser denunciadas à Inquisição. O primeiro é processado e preso, e o segundo não, tendo em vista um fato, assim pensamos: razões de natureza "política" comprometem o jesuíta (sua carreira e mobilidade na corte de D. João IV) e os seus inimigos vão perseguí-lo, dentre os quais os padres da Inquisição. Gregório de Mattos, em 1685, era um poeta vagante, na Bahia, um homem nada "piedoso" que tinha seus desafetos e inimigos, e que poetava, ou como disse Manuel Pereira Rabelo, no século XVIII, em tom moralizante: "O genio satírico, o orgulho intrépido não há dúvida que de justiça providencial se devia ao desgozamento destas conquistas, onde cada um trata de fazer a sua conveniência, gema quem gemer: e se notou que de algum modo moderaram os viciosos seus depravados costumes; de que veio a dizer o grande Padre Antonio Vieira que maior fruto faziam as sátiras de Matos, que as missões de Vieira"⁶².

Se levarmos em conta o que disse o biógrafo de Gregório de Mattos, no início do século XVIII, o poeta estava perfeitamente assimilado pela sociedade, até pelo grande jesuíta, e inclusive pelo "braço inquisitorial", pois cumpria o seu papel de crítico dos "viciosos" moradores da Bahia, no século XVII. Por isto mesmo voltamos a perguntar: quem tomou a bênção a Gregório de Mattos?

NOTAS AO TEXTO
e

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

(Gregório de Mattos e a Inquisição)

1. Baião, Antonio. *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*. Rio, Anuário do Brasil, 1924.
2. Fonte gentilmente e generosamente indicada pela Professora Anita Novinsky (USP) e pelo Professor Luiz Mott (UFBA).
3. Peres, Fernando da Rocha. *Gregório de Mattos e Guerra: uma re-visão biográfica*. Salvador, Edições Macunaíma, 1983.
4. Fixamos o ano de nascimento do poeta para 1636 a partir de documento: *Sumários Matrimoniais da Câmara Eclesiástica de Lisboa*, 1661, Maço 2, nº 69, manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa, Secção de Reservados. O ano passado (1986) o Centro de Estudos Baianos da UFBA organizou um *Simpósio* sobre a vida e obra de Gregório de Mattos e Guerra, nos seus 350 anos de nascimento. Na oportunidade a *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos* lançou um selo comemorativo, a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro realizou uma mostra documental sobre o poeta e a Biblioteca Nacional de Lisboa mandou imprimir um cartão postal para registrar o evento.
5. Novinsky, Anita. *Cristãos Novos na Bahia*, S. Paulo, Perspectiva, 1972, p. 115 e p. 138.
6. *Habilitações de Genere; "Leitura de Bacharel"*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Maço 2, nº 6, letra G.
7. Conforme *Nomes dos Provedores da Santa Casa de Misericórdia de Alcácer do Sal*, edição da Santa Casa de Misericórdia, Alcácer do Sal, 1957. Também no livro manuscrito "Termo de eleição de irmãos (Actas), 1660-1708", depositado na SCM de Alcácer do Sal. Devo esta informação ao Dr. João Carlos Lázaro Faria, do Museu Nacional de Pedro Nunes em Alcácer do Sal.
8. São duas as sentenças do juiz Gregório de Mattos e Guerra, lavradas em 1671 e 1672, e publicadas em: Pegas, Emmanuelis Alvarez; *Commentā*

ria ad Ordinationes Regni Portugalliae, Ulyssipone, 1682. Tomus Septimus, pp. 290 a 303 - sen-tença da p. 294 a p. 296 - e pp. 638 a 647.

9. Arcebispo da Bahia de 1683 a 1686.
10. A impregnação de Gregório de Mattos como leitor de Quevedo e Gongora levou a crítica a considerá-lo um plagiário. Recentemente, o livro de Gomes, João Carlos Teixeira. *Gregório de Mattos: o Boca de Brasa*, Rio Vozes, 1986, situa a problemática dentro de um estudo de intertextualidade.
11. Mattos, Gregório de; *Obras Completas* (edição James Amado), Salvador, Janaína, 1968, 39 vol., p. 716 a p. 727. São três sátiras ou retratos grotescos contra o Doutor Antonio Roiz da Costa, Cavalheiro do Hábito de Cristo.
12. Governador da Bahia, capital do Brasil colônia, de 1690 a 1694.
13. Amigo do poeta e Governador (1694 - 1702) cuja "lenda" diz ter mandado deixar em Palácio, na Bahia, um livro para que as pessoas copiassem poemas de Gregório de Mattos. Infelizmente este códice manuscrito jamais foi localizado.
14. Sobre o tema escrevemos artigo: Peres, Fernando da Rocha, *Gregório de Mattos e Guerra em Angola*, "Afro-Ásia", n.ºs 6-7, CEAO da UFBA, Salvador, 1968, pp. 17-40.
15. Ainda não publicado na íntegra, mas já divulgado em artigo: Peres, Fernando da Rocha, *Quem Pediu a Bênção a Gregório de Mattos?*, "Revista do Brasil", n.º 3, Governo do Estado do RJ, Rio, 1985, pp. 4-11.
16. Inquisição de Lisboa - *Cadernos do Promotor* n.º 58 (antigo 56), ANTT, f.ºlio 464 ao f.ºlio 475. Na transcrição do documento manuscrito fizemos a atualização da grafia e desdobramos as abreviaturas. O documento ("Carta" entregue ao Promotor de Lisboa em 30 de junho de 1685) contém outras quatro "denúncias" contra dois clérigos e duas mulatas.
17. Para a questão do ateísmo ou heterodoxia em geral remetemos para Pelayo, M.M., *História de los heterodoxos españoles*, Buenos Aires, España-Calpe, 7v., 1951.

- Na presente Comunicação utilizamos o texto do Regimento de 1640, a saber: *Regimento do Santo Ofício da Inquisição dos Reinos de Portugal* (1640); Coleção Chronologica da Legislação Portuguesa, LX, Imprensa de F.X. de Souza, 1855, pp. 251-380 (compilação e anotação de José Justino de Andrade e Silva).
- Blasfemia no Regimento do Santo Ofício de 1640 vem assim capitulada: Livro III, Título XII e Título XIII; dos blasphemos, e dos que proferem proposições temerarias, ou escandalosas (Título XII) p. 357/359; dos que desacatam, ou fazem irreverência ao Santíssimo Sacramento do altar, ou às imagens sagradas, ou recebem o Santíssimo Sacramento não estando em jejum (Título XIII) p. 3597.
- O pecado de blasfemia também está, dentre outros, caracterizado nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de 1707, (vide nossa nota n.º 25) as quais, em grande parte, seguem as *Constituições do Arcebispado de Lisboa*, vigentes no tempo de Gregório de Mattos, e vem regulado no Livro V, Título II, § 888 ("Crime de blasfemia se commete, impondo a Deus nosso Senhor có palavras injuriosas...". Por esta razão he muy grave, & abominavel o crime blasfemia, pois não pôde haver mayor maldade..."), no § 889 que diz expressamente dever-se levar em conta, na "condenação dos blasphemos" "...a qualidade das palavras, & das pessoas, q as dizem, tempo & lugar em que forão ditas, & as mais circunstancias, para que conforme a elas se accrescentem ou diminuão as penas", no § 890, vemos caracterizadas as penas para o "leygo" e "plebeo" "...que blasfemar expressamente de nosso Senhor Jesu Christo..." devendo o primeiro pagar penas pecuniárias graduais, (1ª vez cem cruzados; 2ª vez duzentos; 3ª vez quatrocentos mais condenação a degredo "...pelo tempo que parecer", e devendo o segundo, por não ter "...por onde pagar a pena pecuniária", sofrer sanções corporais (mãos atadas e mordada por um dia inteiro na porta da Igreja), sendo "açoutado" se reincidente pela 2ª vez, e condenado em, "...degredo para Gales, pelo tempo que parecer".
- Como vemos nesta gradação penal o nosso Gregório de Mattos, como ex-clérigo e homem de cabedal, poderia ter sido condenado, simplesmente a uma pena pecuniária.

Mas as ditas "Constituições" prevêm que as "blasfemias hereticas", "...que saybão mani festamente a heresia, nossos Ministros (no câ so o Promotor) darão conta ao S. Officio; (o que foi feito contra Gregório de Mattos) § o que por aquelle Tribunal for ordenado se cum pra com diligência: & se no entretanto lhes parecer que convem prender os culpados, assim o executem" (o que não ocorreu com Gregório de Mattos).

18. Comportamento herético e ofensivo que pode ser encontrado ainda em 1765, quando o réu Francisco José, preso, o cometia: "Epassa do muito mais decincoentaveses o Santissimo Sacramento por defronte dadita Inchovia quando osmais prezos emaischristaons Sepunhão de joelhos Elherendião a adoração que podiacaber nas Suas capacidades o Jose lhecostumava vi rar as costas ficando Empe ebatendo com elle noxão comsignais deintranhavel odio, dizendo estas palavras= Cão perro..." *in Livro da Visitação do Santo Officio da Inquisição ao Estã do do Grão Pará* (Apresentação de J.R. Amaral Lapa). Rio, Vozes, 1978, p. 233.

O culto ao *Santo Lenho* vem capitulado nas *Constituições*, etc. (vide nossa nota nº 25), Livro I, Título VII, § 19, a saber:

- "Latria he adoração devida sômente a Deos... .. prostrandonos de joelhos em terra com a cabeça descuberta..." ".... se deve adorar a Christo..." & ao sagrado Lenho da Cruz, em que o mesmo Christo padeceo por nós:" & as Imagens do mesmo Christo, em quanto o representão, & qualquer outra Cruz, como sinal que he representativo da verdadeyra, em que o mesmo Senhor nos salvou".

Como observamos Gregório de Mattos também cometeu pecado de heresia ao não seguir os preceitos de adoração ao *Santo Lenho*.

- Com a mesma "irreverência" de GM, o arquiteto, artista plástico e escritor Flávio de Carvalho, em 9 de junho de 1932, vai atravessar, com o chapêu na cabeça, o cortejo de uma procissão de *Corpus Christi*, em São Paulo, e quase é linchado pelos fiéis (Carvalho, Flávio de. *Experiência nº 2*, S. Paulo, Ir mãos Ferraz, 1931).

19. Mendonça, José Lourenço D. de, e Moreira, Antonio Joaquim, *História dos principais actos*

e procedimentos da Inquisição em Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 1980.

20. *in* Mattos Gregório de, *op.cit.*, v. 7, p. 1517. O poeta padecia então de uma *ciática* em um quadril, e foi curado com três facas quentes.
21. Variante da biografia - século XVIII - escrita por Manuel Pereira Rabelo: *in* Mattos, Gregório de; *op. cit.*, v. 7, p. 1702.
22. Sobre o tema remetemos para Bajtin, Mijail, *La Cultura Popular En La Edad Media y En El Renacimiento*; Barcelona, Barral Editores, 1974.
23. Bluteau. s.v. "Nefando. Causa indigna de se exprimir com palavras: causa da qual não se pode fallar sem vergonha. *Nefandus*, a, um. Peccado nefando. O de Sodomia. Chama-se demônio *Incubo*, ou *Succubo*, de servir hora de homem, hora de mulher, no acto carnal, mas em nenhum Author se lê, que tenha cometido o peccado nefando; prova evidente de que he torpeza tão enorme, que até o demonio a aborrece".
24. Em verdade é inconsistente esta questão (porém a denúncia é terrível, não menos que a heresia) mas ela está referida em alguns autores a partir da letra sagrada do próprio evangelho:
- Em S. João (21.20) vamos encontrar: "Voltando do Pedro, viu que o seguia aquele discípulo que Jesus amava, que ao tempo da ceia estava até reclinado sobre o seu peito,..." Estaria aqui, nessa passagem evangélica, o argumento de GMG para "mostrar" uma relação (amorosa) entre Cristo e S. João?
 - Xavier Thévenot no livro *Homosexualitês masculines et morale Chrétienne*, Paris, les éditions du cerf, 1985, p. 105, vai discutir o problema:
 - Jésus, certainement au courant des conduites homosexuelles de ses contemporains, n'a porté aucune condamnation qui soit restée dans la Tradition évangélique, alors qu'il a condamné tant d'autres vices.
 - Jésus lui-même devait avoir de fortes tentences homosexuelles. N'accepte-t-il pas des gestes de tendresse de la part de Jean pendant la Cène?
 - Tom Horner no seu trabalho *O Sexo e a Bíblia*

blia, Rio, artemova, 1974, no capítulo "Jesus Cristo e o Sexo", p. 83 a p. 89, vai levantar a questão:

"Mas, se jamais houve alguma evidência de homossexualismo em Jesus, qual é?"

1º "... íntimo relacionamento com a mãe, fato frequentemente tomado como indicação de, ao menos, propensão para a homossexualidade" (Mat. 12:46-50).

2º "... um homem na Palestina permanecer solteiro até sua idade dá margem a muitas indagações".

3º "Mais importantes, entre as evidências, são três comentários no evangelho de João relacionados com o discípulo a quem Jesus amava. Na Última Ceia, com todos os discípulos presentes, ele somente estivera reclinado sobre o peito de Jesus. (João, 13:23; 19:26; 21:7)".

"A que conclusões podemos chegar?"

1) Antes de mais nada, estreitas e calorosas amizades entre dois homens eram e são aceitas como normais no Oriente Médio; 2) Entre os semitas é comum os homens se abraçarem ou um repousar a cabeça no ombro do outro; 3) É também usual o beijo nos lábios. Paulo (Cor.16:20) aconselhou aos primeiros cristãos o "beijo santo", em lugar das saudações de praxe". (Horner - *Op. Cit.*, p. 86 e 87).

25. Podemos nos valer de um instrumento regulador dos atos e relações no campo do direito canônico para indicar que as atribuições ou competências do Promotor Eclesiástico estão completadas nas *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*, de 1707, as quais se inspiram, em verdade, nas *Constituições do Arcebispo de Lisboa*, então vigentes no tempo de Gregório de Mattos, e vêm definidas no Livro I, Título LXXIV, § 323, no Livro III, Título IV, § 458, no Livro V, Título X, § 925, no Livro V, Título XI, § 932, no Livro V, Título XXI, § 976, no Livro V, Título XXII, § 983, no Livro V, Título XXXVI, § 1034 no Livro V, Título XXXIX, § 1058, no Livro V, Título XLIV, § 1081. Desta enumeração de preceitos canônicos sobre o Promotor podemos destacar aquela que diz,

no Livro V, Título XXXIX, § 1058, não poder esta autoridade ... "denunciar de pessoa alguém, nem requerer contra ella inquisição particular, sem que tenha bastante informação de que está infamada".

Acreditamos, de resto, que a denúncia contra Gregório de Mattos pecou, em parte, por falta de substância ou "bastante informação" sobre seus atos heréticos; *in Vide*, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*, Coimbra, no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, MDCCXX, 1720. *Constituições emanadas do Sinodo Diocesano, na Bahia*, em 12 de julho de 1707.

26. Em documentação baiana do século XVII vamos encontrar um "morador" chamado Antonio Roiz da Costa, que foi "solicitador" da Câmara da Cidade, em 1666 (*Atas da Câmara*, Salvador, Prefeitura Municipal, 1949, vol. 4, p. 259) e "almotacal", em 1679 (*Atas da Câmara*, Salvador, Prefeitura Municipal, 1950, vol. 5, p. 258). Ainda no *Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador*, Salvador Tipografia Beneditina, 1945, vamos localizar três referências sobre Antonio Roiz da Costa, como advogado, p. 240, p. 262 e 263. Na obra apógrafa de Gregório de Mattos (vide nossa nota nº 11) vemos três poemas satíricos contra o Doutor Antonio Roiz da Costa, jurista, advogado, que o poeta ridiculariza ao vê-lo chegar de Portugal, com vestes esquisitas, e o chama de "Doutor Gilvaz" e "Cutilada". É seguro que esse "personagem" foi o denunciante do poeta.

27. Mattos, Gregório de: *op. cit.*, v. 2, p. 387; v. 6, p. 1368, 1533.

28. Esta "figuração" deve significar o painel que a Inquisição pintava dos réus mortos ou fugidos, levados a queimar, nos autos de fé, em desenhos representativos.

29. É no trabalho de Anita Novinsky, *op. cit.*, p. 115 e p. 138 que vamos encontrar Pero (Pedro) Gonçalves de Mattos como familiar do Santo Ofício.

- *O Regimento do Santo Ofício em Portugal*, de 1640, define as qualidades do "familiar", no Livro I, Título XXI, assim como as suas competências e benefícios dentro do aparelho inquisitorial.

- Novinsky, Anita no seu artigo *A Igreja no Brasil Colonial / Agentes da Inquisição*, in *Anais do Museu Paulista*, Tomo XXXIII, S. Paulo, 1984, p. 17 a p. 33, faz uma síntese sobre as funções e competências dos agentes da Inquisição, inclusive os Familiares. Diz Anita Novinsky, *op. cit.* p. 18: "Temos ainda dificuldades em entender esse corpo de agentes, tanto do ponto de vista individual, como social, pois as pesquisas a respeito são ainda poucas e recentes".
- Vamos observar que na *processualística* do Santo Ofício, em certos casos, a pessoa "distinta" - no sentido de diferenciada socialmente, distinguida - tem um tratamento especial, a saber:

Decretos de prisão, que não de ir ao Conselho

V- Os Inquisidores não mandarão prender Clérigo, ou Religioso algum, nem pessoa secular, a que, conforme a este Regimento, na Mesa se deve dar cadeira de espaldas, ou mercador de grande cabedal, nem pessoa alguma, pelo crime de sodomia, sem primeiro enviarem as culpas ao Conselho; e o mesmo farão quando houver dúvida, se o culpado é mercador de grande cabedal, ou de qualidade, que na Mesa se lhe houvera de dar cadeira de espaldas; contudo se houver temor de fuga, fazendo-se dela informação judicial, que se juntará às culpas, se poderá proceder a prisão, nos sobreditos casos, sem ordem do Conselho. (*Reg. op. cit.*, p. 306, vide nossa nota nº 17). Teria sido Gregório de Mattos beneficiado por este dispositivo?

- 30. Wood-Russel A.J.R. - *Fidalgos e Filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia*, Brasília, UNB, 1981, p. 49.
- 31. Rocha Pitta, Sebastião - *História da América Portuguesa*, Lisboa, 1880, livro X § 7;
- 32. Damazio, Antonio Joaquim - *Tombamento dos Bens Imóveis da Santa Casa de Misericórdia da Bahia*, Bahia, Typographia de Camillo Lellis Masson & C. 1862, p. 170.
- 33. Mattos, Gregório de; *op. cit.*, vol. I, p. 49 e p. 50.
- 34. Mattos, Gregório de; *op. cit.*, vol. I, p. 50, Essa "louvação" panteísta de Deus, criador do

mundo, tem suas "raízes" em São Paulo ("Epístola aos Coríntios", I, 15.28) "...; para que Deus seja tudo em todos" e na afirmação de que "... por ele foram criadas todas as coisas nos céus e na terra, visíveis e invisíveis" ("Epístola aos Colossenses" 1.16).

- 35. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 3, p. 569.
- 36. Mendonça, José Lourenço D. de; e Moreira, Antonio Joaquim, *op. cit.*, p. 126 e 127.
- 37. *Cartas do Senado - 1673-1684*, Salvador, Prefeitura Municipal, 1952, v. 2, pp. 17 e 18.
- 38. Saraiva, Antonio José, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, p.162.
- 39. Remetemos para Serrão, Veríssimo Joaquim. *História de Portugal - 1640-1750*, Lisboa, Verbo, 1980, p. 210 a p. 212.
- 40. A bibliografia não só das denúncias mas também das confissões publicadas é excelente material já trabalhado por estudiosos do tema: a) *Primeira Visitação do Santo Ofício Às Partes do Brasil*, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça - *Confissões da Bahia - 1591-92* (Prefácio de J. Capistrano de Abreu). Rio de Janeiro, F. Briguet, 1935, 195 pp.; b) *Primeira Visitação do Santo Ofício Às Partes do Brasil*, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça - *Denúncias da Bahia - 1591-93* (Introdução de J. Capistrano de Abreu). São Paulo, Editor Paulo Prado, 1925, 571 pp.; c) *Primeira Visitação do Santo Ofício Às Partes do Brasil*, pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça - *Denúncias de Pernambuco - São Paulo - 1593-1595* (Introdução de Rodolfo Garcia), S. Paulo, Editor Paulo Prado, 1929, 509 pp. d) *Primeira Visitação do Santo Ofício Às Partes do Brasil - Confissões de Pernambuco - 1594-1595* (edição de José Antonio Gonçalves de Mello), Recife, UFPE, 1970, 157 pp.; e) *Livro das Denúncias que se fizeram na Visitação do Santo Ofício à Cida de do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no anno de 1618 - Inquisidor e Visitador o licenciado Marcos Teixeira - (Introdução de R.G. - Rodolfo Garcia-)*. Rio de Janeiro, Anais da Biblioteca Nacional, v.49, 1936, p. 77 a p. 198; e) *Segunda Visitação do Santo Ofício Às Partes do Brasil*, pelo Inquisidor e Visitador Marcos Teixeira/*Livro das Confissões e Ratificações da Bahia: 1618-1620 - (Introdução de Eduardo D'Oliveira França e Sonia A. Si*

queira) - p. III a p. XXXIX; p.123 a p.349 (Introdução); p. 351 a p. 526 (Livro das Confissões... S. Paulo, Anais do Museu Paulista, t. XVII, f) Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará - 1763 - 1769 - (Apresentação de J.R. Amaral Lapa), Rio, Vozes, 1978, 277 pp.

41. Denúncia feita por Bernardo de Aguirre contra o licenciado Felipe Thomaz de Miranda, Luiz Alvarez, Antonio Rodrigues e Bento Corrêa, o Calambuzinho. Livro das Denúncias... (1618) - p. 159, 160 e 161.

Estas atitudes blasfematórias são uma constante nos processos da Inquisição, como podemos ver na documentação publicada e inédita. Em 1618 no processo contra Manuel de Figueiredo (Inq. de Lisboa nº 10093), em cuja casa se reuniam muitos fanchoños, foi registrado, "Cristo era afeiçoado a São João e dormiam ambos". Mais adiante, em 1651, no Caderno nº 9, do Nefando (Inq. de Lisboa, nº 143-6-35) fl. 243 e seguintes vamos encontrar o Capitão Pietro Gabrielli, de Roma, aquartelado em Lisboa, que disse as seguintes blasfêmias: "Deus era cornudo". "Deus não era Deus" (in Mott Luiz. "A Gay Atheist of the XVII th Century", Gala Review, S. Francisco, Vol. VII, nº 2, April 1984, p. 8 a 10).

42. Vide nossa nota nº 22.

43. Mello e Souza, Laura, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*, S. Paulo, Companhia das Letras, 1986, 396 pp.

44. Calmon, Pedro. *A Vida Espantosa de Gregório de Mattos*, Rio, José Olympio, 1983. 220p.

45. A testemunha Padre Antônio da Costa tinha embarcado para o reino há mais de seis anos, conforme refere Frei Domingos dos Chagas na sua carta de 16 de julho de 1686 (Informação do ANTT na pessoa do Senhor Luiz Antônio Gaia Raposos Ferros, em carta de 29/07/85, que fez a leitura para Padre João de Lima). Note-se que o referido Padre Antônio não foi procurado em Portugal, no reino, para responder a Inquirição.

46. O Convento do Carmo era um reduto do poeta, pois o seu irmão Eusébio de Mattos (ex-jesuíta) lá estava e era também poeta e grande orador sacro. Eram os *Mattos da Bahia*: Eusébio, Gregório e Pedro, além da família extensiva.

47. Mattos, Gregório de; *op. cit.*, v. 2, p. 236. Ainda outro poema (*Décimas*) nos informa o poeta "homiziado no Carmo": os Sinos se repicaram/ do seu modo natural, Porque o Padre Promais Frades se abalaram/ a lhe dar obediência, /e eu em tanta complacência, /por não faltar ao sa Reverência (Decima 2). Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 2, p. 266.

48. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 1, p. 12. É o Preceito nº 1 ou mandamento (amar a Deus sobre todas as coisas) o motivo do Romance.

49. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 1, p. 155.

50. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 1, p. 213 e 214.

51. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 1, p. 210.

52. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 1, p. 212.

53. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 2, p. 492.

54. Mattos, Gregório de; *op. cit.*, v. 1, p. 15. Creemos ser esta uma das primeiras referências ao culto africano no Brasil, Bahia. No seu *Preceito 1* (19 mandamento da lei de Deus), no gênero *Romance*, vamos ler: "Que de quilombos que teinho/ com mestres superlativos, / nos quais se ensinam de noite/ os calundus, e feitiços". Em autor do século XVIII, Pereira, Nuno Marques, *Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, Rio, Academia Brasileira de Letras, 1939, v. I, p. 123 a p. 135, vamos encontrar idêntica descrição condenatória da prática do calundu.

55. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 3, p. 718.

56. O Padre Lourenço Ribeiro vai chamar o poeta de Gregório Gadanha "...pirata do verso alheio", o que quer dizer "plagiário". Vide nota nº 10.

57. Mattos, Gregório de, *op. cit.*, v. 4, p. 788. O poema é conhecido como de autoria do Padre Lourenço Ribeiro.

58. Remetemos o leitor para a obra *apógrafo* de Mattos, Gregório de, *op. cit.*, 7v., 1968. Nada escapou ao poeta; até o Padre Antonio Vieira, vai ser satirizado por suas idéias do *Quinto Império*: "Estamos em noventa e esperada / De todo o Portugal, e mais conquistas, / Bom ano pá

- ra tantos Bestianistas, / Melhor para iludir tanta burrada". (Mattos, Gregório de; *op. cit.*, V. 5, p. 1206). Sobre as relações dos Vieira Ravasco, sobrinhos de Antonio Vieira, e Gregório de Mattos, remetemos para: Calmon, Pedro. *O Crime de Antonio Vieira*, S. Paulo, Melhoramentos, 1930.
59. Vieira, Antonio. Pe. *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*, Salvador, Progresso Editora, 2 V., 1957.
60. Cidade, Hernani. in "Prefácio" ao livro de Vieira, Antonio Pe. *op. cit.*, p. VIII.
61. Vide: a) Azevedo, J. Lúcio de: *História de Antonio Vieira*, Lisboa, 2 V., 1931; b) Salvador, José Gonçalves. *Christãos-Novos / Jesuítas e Inquisição*, S. Paulo, Pioneira, 1968.
62. Rabelo, Manuel Pereira. in Mattos, Gregório de, *op. cit.*, V. 7, p. 1701.

121. AZEVEDO, Thales de. *Um momento da vida intelectual na Bahia*. 1917-1938, a presença e influência do Pe. Luiz Gonzaga Cabral, S.J., Salvador, C.E.B., UFBA, 1986, 32p.
122. CALASANS, José. *Quase biografias de jagunços: o sêquito de Antônio Conselheiro*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1986, 110p.
123. EDELWEISS, Frederico. *Lições de Etimologia Tupi*. Salvador, C.E.B., UFBA, 1986, 40p.
124. VEIGA, Claudio. *Um retrato da Bahia em 1904; O Papão*. Salvador, C.E.B., UFBA, 1986, 40p.
125. SCHWEBEL, Horst Karl. *Bandas, Filarmônicas e mestres na Bahia*. Salvador, C.E.B., UFBA, 1987, 58p.
126. MATTOS, Waldemar. *Pirajã, relíquia do heroísmo baiano*. Salvador, C.E.B., UFBA, 1987, 42p.
127. Protesto Contra a Demolição da SÉ (1928); Edição facsimilada, Apresentação de Fernando da Rocha Peres.
128. PERES, Fernando da Rocha. *Gregório de Mattos e a Inquisição*. Salvador, C.E.B. UFBA, 1987, 52p.
129. BOAVENTURA, Edivaldo M. *A perenidade de Castro Alves*. Salvador, C.E.B., UFBA, 1987, 16p.

Fora da Série:

MATOS, Edilene. *O Imaginário na Literatura de Cordel*, Salvador, C.E.B., UFBA, Edições Macunaíma, 93p. (Dissertação de Mestrado em Letras na UFBA).



VITAE

Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social